

DECRETO Nº 1.529, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispensa e nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Antonio Aldeirton Nunes, membro representante dos Condutores Rodoviários de Corumbá, nomeado pelo Decreto nº 1.185, de 11 de maio de 2013.

Art. 2º Fica nomeado, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Carlos Osvaldo Duran, na vaga decorrente da dispensa de Antonio Aldeirton Nunes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de junho de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0a166467

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>